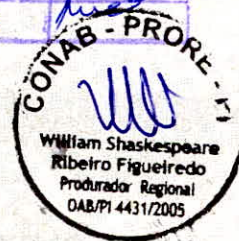


CONAB - SUREG/PI			
21220	Processo Nº	Folha	Rubrica
	265115	608	

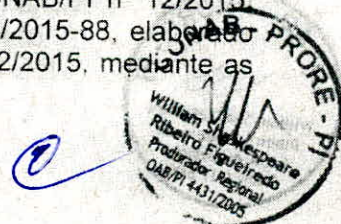
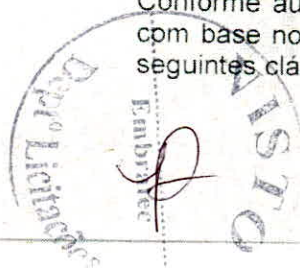


SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000265/2015-88
CONTRATO Nº: 001/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2016, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ASSESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUREG-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional do Piauí, estabelecida na Rua Honório de Paiva, nº 475, Sul - Bairro Piçarra, cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.017-112; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Superintendente Regional do Piauí, Senhor **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 - SSP - PI e pelo Gerente Administrativo e Financeiro, Senhor **JOSÉ ARIMATÉIA MOURA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, CPF nº 079.021.663-91 e CI nº 189.818 - SSP - PI, e do outro lado a firma **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - CNPJ N.º 03.506.307/0001-57**, estabelecida Rua Machado de Assis nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93700-000 doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, CPF 952.835.520-04; RG: 3027063209 - SSP/RS, residente e domiciliado em Porto Alegre -Rio Grande do Sul e **JEFERSON THOMAS**, brasileiro, solteiro, CPF: 656.045.470-34; RG: 1047554553 - SSP/RS - residente e domiciliado em Porto Alegre -Rio Grande do Sul, ambos na qualidade de representantes legais, têm entre si ajustado o Contrato nº 001/2016 para a frota de veículos da CONAB/SUREG/PI, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 3.555/2000 e alterações e demais disposições legais atinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas, condições e obrigações constantes no processo n.º 21220.000265/2015-88, referente ao pregão eletrônico CONAB/PI nº 12/2015. Conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 21220.000265/2015-88, elaborado com base no resultado obtido através do PREGÃO CONAB/SUREG/PI Nº 12/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Sexta – “DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, do Contrato nº 001/2016, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 05.04.2017 a 04.04.2018, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - O crédito para cobertura orçamentária da despesa decorrente da presente licitação correrá à conta dos recursos consignados CONAB/SUREG/PI, provenientes do Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação: UG/Gestão: 135345 (FAT) e UG/Gestão: 22211 (TESOURO); Elementos de Despesa: 3339030 (Material de Consumo, entre os quais incluem-se, óleos (lubrificantes e anti-corrosivos) peças, componentes e acessórios e 3339039 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA NOTA DE EMPENHO

12.1 – Será emitida Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender as despesas inerentes à execução do presente Contrato durante o exercício de 2017 e para os exercícios seguintes, se for o caso, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender às despesas dessa natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

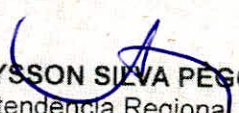
Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

PELA CONAB

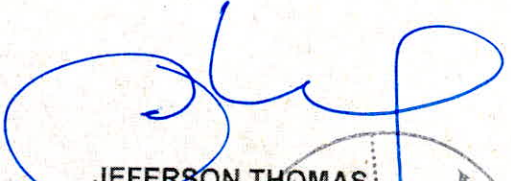
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

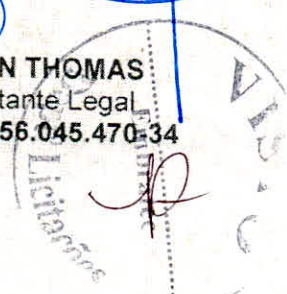

JOSÉ ARIMATEIA MOURA DE CARVALHO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

04/04/2017

ALYSSON SILVA PEGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA


LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal
CPF: 952.835.520-04


JEFERSON THOMAS
Representante Legal
CPF: 656.045.470-34



CONAB - SUREG/PI			
21220	Processo Nº	Folha	Rubrica
	265115	609	me



TESTEMUNHAS: *Luciana Rodrigues*

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Assinatura: <i>Widerson</i>	Assinatura: <i>sthefanne</i>
Nome: <i>Widerson Messias d.</i>	Nome: <i>Sthefanne Wanessa</i>
Estado civil: <i>solteiro</i>	Estado civil: <i>solteira</i>
Nacionalidade: <i>brasileiro</i>	Nacionalidade: <i>brasileira</i>
CPF: <i>403.400.348-38</i>	CPF: <i>604877743-45</i>
RG: <i>4.395.191</i>	RG: <i>3.713.279</i>

Luciane Rodrigues
CPF: 004.982.720-01



